



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 09/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para firmar Convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS, e repassar recurso financeiro no valor de até R\$ 22.702,08 para o Acolhimento de Longa Permanência.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

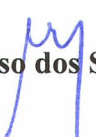
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de fevereiro de 2024.



Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:



Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente



Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora